

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA - 57/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Eliane Lucareli Gumier.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Eliane Lucareli Gumier, composta pelos seguintes membros:

- I. Profa. Dra. Lívia Maria de Pádua Ribeiro (Orientadora PPGA-CEFET-MG)
- II. Prof. Dr. Ewerton Alex Avelar (UFMG)
- III. Profa. Dra. Joyce Mariella Medeiros Cavalcanti (CEFET-MG)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof[®] Dr[®] Laíse Ferraz Correia Coord. do Mestrado em Administração ortaria nº 184 de 31 de janeiro 2019 DOU 01/02/2019 - Seção 2 PPGA - CEFET-MG

Profa. Dra. Laíse Ferraz Correia Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração